



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando processo n 1708001/2020-CPL-PMSBP referente ao 2º Termo Aditivo de REALINHAMENTO DE PREÇOS aos CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 0102007/2019-PMSBP, Nº 0102008/2019-FME, Nº 0102009/2019-FUNDEB, Nº 0102010/2019-FMS E Nº 0102011/2019-FMAS, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS

Informo que esta Controladoria está em acordo com a solicitação de aumento de realinhamento do respectivo contrato, conforme orientação jurídica.

Segue autos dando conformidade ao procedimento.

Santa Bárbara 28 de agosto de 2020.

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral